

**LEI MUNICIPAL Nº 4112, DE 16/05/2014**  
**PROJETO DE LEI Nº 4410, DE 15/05/2014**

**“DENOMINA A RUA 3 DO JARDIM DIAMANTINA DE RUA RICARTE DUARTE”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 3 do Jardim Diamantina de rua “**RICARTE DUARTE**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 16 de maio de 2014.

AUTOR: VEREADOR JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

**Confere com o original**

---

PRESIDENTE